



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,


RESOLVE:

Autorizar o início dos procedimentos de extinção do Convênio n° 763490/2011, celebrado entre a Sudam e o Governo do Estado do Acre para consecução do projeto “Melhorar a Produção Artesanal, por Meio da Pesquisa e da Inovação, com a Elaboração e Disponibilização de Kit Tecnológico de Produtos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros, e Fortalecimento da Associação de Mulheres Artesãs da Vila do ICRA, no Município de Porto Acre, com maior Qualificação do Artesão e sua Produção, e a introdução de Novas Tecnologias”, com base nos fatos e fundamentos técnicos e jurídicos trazidos no Processo n° 59004/0000453/2011-18, bem como do cancelamento da respectiva nota de Empenho.

Belém, 26 de janeiro de 2016.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas